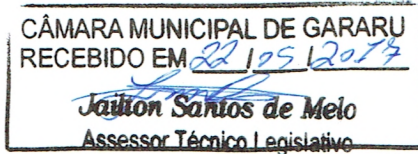


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 27/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A transformação d'aqueles dois prédios abandonado do FUNDEC em duas Escolas Municipal.

JUSTIFICATIVA

Em plenária.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 22 de Maio de 2017.


ROGERIO SANTOS DE JESUS FREITAS
Vereador